1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2022.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICÍPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA SALT TECNOLOGIA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.854/0001-83, com sede na AV. Lazarino Ricc nº 25, Centro, Ibitirama - ES, neste ato representada pelo seu Presidente **LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 102.876.297-67 e RG nº 3 484 952 – ES, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SALT TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na AV. Firmino Teixeira Griffo – Centro - Brejetuba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.016.976/0001-49, Tel.: (27) 9809-5538, E-mail: contato@salttecnologia.com.br, neste ato representada pelo **FERNANDO ULINA MIRANDA**, portador do CPF: Nº 117.86.337-60 e RG Nº 2147099-ES, denominado **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente Aditivo, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, perante as testemunhas abaixo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 001/2022, até 08 de junho de 2024, conforme solicitação, parecer jurídico e autorização no processo nº 0143/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos do presente Termo de Aditivo terá vigência a partir de 08 de Junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 08 de Junho de 2023.

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente da CMI/ES

Contratante

FERNANDO ULINA MIRANDA

Representante

Contratado